



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO-CREFITO 11- DF e GO

PORTARIA Nº 107 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suspensão de prazos de processos administrativos no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, no uso de suas atribuições previstas no 8º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como na Resolução CREFITO-11 nº 001, de 07 de julho de 2012;

Considerando a suspensão do curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro conforme disposição do art. 220 do Código de Processo Civil no âmbito dos Tribunais de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos de processos administrativos no âmbito do CREFITO-11, inclusive os processos ético-disciplinares regidos pela Resolução COFFITO nº 423/2013, entre o dia 20 de dezembro do ano corrente até o dia 20 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento de processos ético-disciplinares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO-11